

---

**D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

**Portaria n.º 275/2012 de 21 de Março de 2012**

---

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do Despacho Normativo n.º 64/2008 de 28 de julho, que define o regulamento da Medida 2.1.2 – “Projetos de Investigação Científica e Tecnológica em Domínios Específicos”, transferir a quantia de 9.733 € (nove mil setecentos e trinta e três euros), para a Fundação Gaspar Frutuoso, correspondente à 1.ª tranche (25%), no seguimento da aprovação do projeto:

M2.1.2/I/008/2011 - "Biomonitoring air pollution: development of an integrated system"

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.2 – Projetos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

15 de março de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.